



Câmara Municipal de Uberlândia

Minas Gerais

APROVADO

1ª Reunião Ordinária - 01/08/2024

ZEZINHO MENDONÇA

Presidente

REQUERIMENTO Nº 101922/2024

Exmo. Sr. Presidente,

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado a SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES solicitação para que seja feito a construção de ponto de ônibus na avenida Aldo Borges Leão em frente ao número 201, bairro Bela Vista.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento justifica-se pelo fato dos moradores e usuarios, que vem, por meio deste, solicitar a construção de um ponto de ônibus na Avenida Aldo Borges Leão, em frente ao número 201, no bairro Bela Vista.

Alta demanda de usuários: A Avenida Aldo Borges Leão é uma via de grande circulação, utilizada diariamente por muitos moradores do bairro Bela Vista. A ausência de um ponto de ônibus adequado obriga os usuários a se deslocarem por longas distâncias ou esperarem em locais sem estrutura, segurança e conforto.

Segurança: A instalação de um ponto de ônibus devidamente sinalizado e iluminado contribuirá significativamente para a segurança dos usuários, principalmente no período noturno. A presença de um ponto de ônibus visível também pode reduzir a ocorrência de acidentes de trânsito.

Conforto e Acessibilidade: A construção de um ponto de ônibus com cobertura e assentos proporcionará maior conforto aos usuários, especialmente em dias de intempéries. Além disso, a acessibilidade é uma questão crucial para atender às necessidades de idosos, pessoas com deficiência e outros usuários com mobilidade reduzida.

Incentivo ao Uso do Transporte Público: Um ponto de ônibus bem localizado e estruturado pode incentivar mais pessoas a utilizarem o transporte público, reduzindo o





Câmara Municipal de Uberlândia

Minas Gerais

número de veículos particulares nas vias e, conseqüentemente, diminuindo os congestionamentos e a poluição ambiental.

Diante dos pontos apresentados, solicitamos a atenção e a consideração desta Prefeitura para a construção do referido ponto de ônibus, atendendo assim às demandas da comunidade e melhorando a qualidade do transporte público no bairro Bela Vista.

Agradecemos antecipadamente pela atenção e aguardamos um retorno positivo.



Câmara Municipal de Uberlândia, 17 de julho de 2024.

ODAIR JOSÉ
Vereador - Solidariedade



